



## RESOLUÇÃO Nº. 154 – CEPEX/2018

Autoriza o estágio pós-doutoral da acadêmica **Hellen Cássia Mazzottini dos Santos** no Mestrado Profissional em Biotecnologia.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 011/2018 da Câmara de Pós-Graduação;  
a Resolução nº. 047/CEPEX/2012 que “*Regulamenta o estágio pós-doutoral no âmbito da Unimontes e dá outras providências*”;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 24/11/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o estágio pós-doutoral da acadêmica **Hellen Cássia Mazzottini dos Santos** no Mestrado Profissional em Biotecnologia.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de janeiro/2019.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO